

LEI Nº 6130, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Publicação Nº 4264157

. LEI Nº 6130

. de 20 de outubro de 2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE INDAIAL.

André Luiz Moser, Prefeito do Município de Indaial, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município de Indaial, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Indaial, inscrita no CNPJ sob o nº 82.772.294/0001-34, recursos financeiros para a manutenção de suas atividades.

Parágrafo Único - O valor do repasse corresponderá ao valor de R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais), correspondentes aos exercícios de 2022 e 2023, a serem repassados em 12 parcelas iguais e sucessivas, iniciando no mês de outubro do corrente ano, na forma do Convênio a ser firmado entre as partes nos termos da Lei Municipal nº 4.919/13.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento de 2022.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Indaial, em 20 de outubro de 2022.

André Luiz Moser
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022 - TERMO DE DISPENSA Nº 18/2022**

Publicação Nº 4265546

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Indaial torna público:
Dispensa de Licitação nº 18/2022.

Objeto: Seguro de veículo oficial da Câmara de Vereadores de Indaial.

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Valor: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Data: 20/10/2022.

Prazo: A apólice deverá ser emitida em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho. O prazo de vigência do seguro será de 12 (doze) meses a partir das 24 horas do dia 22/10/2022 até às 24 horas do dia 22/10/2023.

Vencimento: 22/10/2023.

Base legal: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/18.

Flávio Augusto Ferri Molinari

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Indaial

O documento original encontra-se disponível para consulta na unidade demandante desta publicação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 26/2022 - TERMO DE DISPENSA 18/2022

Publicação Nº 4265584

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nesta data, tendo em vista que estão preenchidos os requisitos legais e de mérito, homologo o Processo Licitatório nº 26/2022, Termo de Dispensa nº 18/2022, e adjudico à MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, o objeto do presente processo, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Publique-se.

Indaial (SC), 20 de outubro de 2022.

Flávio Augusto Ferri Molinari

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Indaial